

PORTARIA Nº 133/2022

Altera a Portaria nº 088/2022, no que tange a nomeação da Comissão Especial de Análise de TFD e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 60, XIII da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o Art. 1º da portaria nº 088 de 16 de maio de 2022 passando a vigorar com a nova redação:

“Art. 1º - Ficam designadas as pessoas abaixo descritas para comporem a Comissão Especial de Análise de TFD (Tratamento Fora do Domicilio)”:

Firmino Osório Rolim Rocha Marthins – Médico
Mário Rodrigo Matias de Sá – Assistente Social
Elizabeth de Moura Sobreira Santos - Central de Regulação
Valkiria Barros Oliveira – Central de Regulação

Art. 2º. A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando às disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte, estado do Ceará, em 01 de Agosto de 2022.



RAFAEL FERREIRA ANGELO
Prefeito Municipal